



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1943

Página 1 de 47

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	15
Portarias SEGAF/GABIP	16
Extrato de Contrato	19
Extrato	21
Extrato de Ata	22
Editais	40
SECRETARIAS	47
Portarias Seplan	47

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 205, DE 30 DE JUNHO DE 2025*****Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Deodápolis/MS.***

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 658, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Deodápolis; considerando o disposto no art. nº 4º da Lei nº 628/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015 que determina a instituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Deodápolis/MS,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Deodápolis/MS, os seguintes membros:

Representantes do Executivo

Titular: Gevando Soares de Lima.

Suplente: Jelcinede Nita dos Santos.

Representantes do Legislativo

Titular: Gilberto Dias Guimarães.

Suplente: Francisco Euzébio de Oliveira.

Representantes Conselho do FUNDEB

Titular: Samara Alves dos Santos.

Suplente: Dalmo Martins Moreira.

Representantes Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Tania Mara Brito Victor.

Suplente: Luciane Grandisse.

Representantes Conselho da Comunidade

Titular: Juliana Sousa Schiavi.

Suplente: Rayane Galone Martins Albuquerque.

Representantes Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Oanglah Maria Almeida Vaz.

Suplente: Maria de Fátima da Silva Souza.

Representantes Conselho Municipal de Saúde - MAS

Titular: Everaldo Negrini.

Suplente: Josiane dos Santos.

Representantes Conselho Municipal de Habitação

Titular: Lucineide Tertuliana Santana.

Suplente: Sirlei Mendes de Carvalho.

Representantes Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Titular: Lucina de Mendonça Agostinho.

Suplente: Oanglah Maria Almeida Vaz.

Representantes Conselho Municipal do Idoso - CMDI

Titular: Mirela Gonzalez da Silva.

Suplente: Juliani Garcia Berloff Andrade.

Representantes do Ministério Público

Titular: Anthony Állison Brandão Santos

Suplente: Divany Thomaz Duarte Junior

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Deodápolis.

Titular: Micenita Pereira Lima.

Suplente: Francisco Fidelis Franco Neto.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escolas Estaduais - Escola Estadual 13 de Maio, Deodápolis.

Titular: Alan Francisco de Souza Gonçalves.

Suplente: Andreia Aparecida Santos de Souza.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escolas Estaduais - Escola Estadual Scila Médici, Deodápolis.

Titular: Lucia Almeida dos Anjos Rubin.

Suplente: Luciana Bonfim Oliveira.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escolas Estaduais - Escola Estadual João Batista Pereira, distrito de Presidente Castelo.

Titular: Claudio Nascimento.

Suplente: André Alves Pereira.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escolas Estaduais - Escola Estadual Porto Vilma

Titular: Maria Aparecida de Oliveira da Silva.

Suplente: Denis Messias Penssete.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escolas Estaduais - Escola Estadual Lagoa Bonita.

Titular: Anderson Aparecido Pires.

Suplente: Hérica Ribeiro Fabro Macena.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escola Municipal Elizabete Lucena Campos, Deodápolis.

Titular: Lidiane dos Santos Silva Cruz.

Suplente: Magna Sant' Ana de Moraes.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escola Municipal Cicero Reinaldo da Silva.

Titular: Donizete Ferreira de Souza.

Suplente: Ana Alves Trevisan.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM - Creches Municipais/CEI João Pedro Pelegrini, Deodápolis.

Titular: Dileusa Ribeiro de Assis.

Suplente: Liziane Aparecida Faria.

Representantes da Associação de Pais e Mestres - APM, Escola Municipal Jose Reis dos Santos - POLO, distrito de Lagoa Bonita.

Titular: Ludimila Gomes Cárceres.

Suplente: Luciana Antoni do Amaral.

Representantes Colegiado Escolar, Escolas Estaduais - Escola Estadual 13 de Maio, Deodápolis.

Titular: Silvana Almeida do Anjos Moraes.

Suplente: Emerson da Silva Santos.

Representantes Colegiado Escolar, Escolas Estaduais - Escola Estadual Scila Médici, Deodápolis.

Titular: Erica Medeiros da Silva Souza.

Suplente: Andréia Soares de Lima Moreira.

Representantes Colegiado Escolar, Escolas Estaduais - Escola Estadual Lagoa Bonita, distrito de Lagoa Bonita.

Titular: Paulene Cristina Rocha dos Santos.

Suplente: Antônio de Oliveira Leite.

Representantes Colegiado Escolar, Escolas Estaduais - Escola Estadual João Batista Pereira, distrito de Presidente Castelo.

Titular: Marta Cristina Pinheiro.

Suplente: Taisa Renata Alves Trevisan.

Representantes Colegiados Escolares - Escolas Estaduais - Escola Estadual Porto Vilma, distrito de Porto Vilma.

Titular: Dorina Dourado dos Santos.

Suplente: Yasmin Vitória de Oliveira.

Representantes Colegiados Escolares - Escolas Estaduais - Escola Estadual Lagoa Bonita, distrito de Lagoa Bonita.

Titular: Paulene Cristina Rocha dos Santos.

Suplente: Antônio de Oliveira Leite.

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Valdenir de Carvalho Oliveira.

Suplente: Kássia Elionay Ferreira Guedes.

Representantes do Ministério Público

Titular:

Suplente:

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, os seguintes membros:

- a) Andressa Danieli da Silva Farias Kraieski
- b) Dalmo Martins Moreira
- c) Cintia da Silva Mascarin
- d) Jhonatan Nunes de Almeida
- e) Maysa Henrique Braguini
- f) Nataly Aparecida de Melo
- g) Samara dos Santos Duarte Cremolich Agostini

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 30 (trinta) de junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

DECRETO n.º 223, de 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre os critérios para classificação da tipologia das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - Fica instituída a Tipologia das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis, com o objetivo de orientar a gestão administrativa e pedagógica das escolas, a partir de critérios objetivos e padronizados.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Seção I – Critérios e Pontuações

Art. 2º – A tipologia das escolas será determinada a partir da somatória da pontuação atribuída aos seguintes critérios:

CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTUAÇÃO
1. Número de Alunos Matriculados e Frequentes	Até 265 alunos	2
	De 266 a 530 alunos	5
	Acima de 531 alunos	8
2. Níveis de Ensino Ofertados (por modalidade)	Educação Infantil	2
	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	3
	EJA	2
3. Turnos de Funcionamento	1 turno	1
	2 turnos	2
	3 turnos	3
4. Número de Salas de Aula Utilizadas	Até 5	1
	6 a 10	2
	11 a 15	3
	Acima de 15	4
5. Número de Dependências Funcionais (refeitório, secretaria, sala de leitura, informática etc.)	Até 5	1
	6 a 10	2
	11 a 20	3
	Acima de 20	4
6. Número de Turmas Abertas	Até 6 turmas	1
	7 a 12 turmas	2
	13 a 20 turmas	3
	Acima de 20 turmas	4

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO TIPOLOGIA DAS ESCOLAS

Art. 3º – A escola será classificada conforme o total de pontos somados nos critérios do Art. 2º, de acordo com a seguinte tipologia:

TIPO DE ESCOLA	PONTUAÇÃO TOTAL
Tipo A – Escola de muito grande porte e alta complexidade	21 a 30 pontos
Tipo B – Escola de grande porte e média/alta complexidade	15 a 20 pontos
Tipo C – Escola de médio porte	9 a 14 pontos
Tipo D – Escola de pequeno porte	Até 8 pontos

CAPÍTULO IV

DAS ESPECIFICIDADES

Art. 4º – Aplicam-se as seguintes considerações específicas:

I – As Escolas de Tempo Integral (Total) serão classificadas automaticamente como **Tipo A**, devido à sua estrutura diferenciada.

II – Os Centros de Educação Infantil (CEIs) obedecerão a critérios específicos de tipologia e dimensionamento de pessoal, conforme tabela própria.

Art. 5º – As extensões escolares situadas nos distritos, ainda que vinculadas administrativamente a uma escola-sede, serão avaliadas e classificadas individualmente quanto à sua tipologia, conforme os critérios dispostos no Art. 2º deste Decreto.

§1º – Para fins de dimensionamento de pessoal, estrutura e planejamento pedagógico, as extensões serão

equiparadas a unidades escolares autônomas.

§2º - A tipologia da escola-sede não se estende automaticamente às suas extensões. Cada unidade será analisada conforme sua realidade local.

CAPÍTULO V

DO QUADRO REFERENCIAL DE PESSOAL

Seção I – Escolas por Tipologia

Art. 6º – O quadro de pessoal será organizado conforme a tipologia da unidade escolar:

Cargo/Função	Tipo D	Tipo C	Tipo B	Tipo A
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2	3	4 a 6
Merendeira	1	1	2	3
Zelador	1	1	1	1
Secretaria Escolar	1	1	1	1 a 2

Seção II – Centros de Educação Infantil (CEIs)

Art. 7º – Referencial de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil por turma:

Etapas / Turmas	Jornada	Nº de Estudantes	Nº de Auxiliares
Berçário I (0 a 1 ano)	Parcial	01 a 07	1
	Parcial	08 a 16	2
	Integral	01 a 05	2
	Integral	13 a 16	4
Berçário II (1 a 2 anos)	Parcial	01 a 07	1
	Parcial	08 a 16	2
	Integral	01 a 07	2
	Integral	08 a 16	4
Jardim I (2 a 3 anos)	Parcial	01 a 09	1
	Parcial	10 a 18	2
	Integral	01 a 09	2
	Integral	10 a 18	4
Jardim II (3 a 4 anos)	Parcial	01 a 20	1
	Integral	01 a 20	2

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO E VIGÊNCIA

Art. 8º – A Secretaria Municipal de Educação realizará, no primeiro semestre de cada ano, a avaliação das unidades escolares com base nos critérios desta Resolução.

§1º – As eventuais alterações de tipologia vigorarão a partir de 1º de julho do respectivo ano.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEODÁPOLIS/MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário de Educação

DALMO MARTINS MOREIRA

Coordenador Técnico de Ensino Fundamental

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 648/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Prorrogar a CEDENCIA da servidora que menciona e da outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR A CEDENCIA da Servidora Publica Municipal a **SRª SUELI RIBEIRO DE CAMPOS**. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula 096/01, símbolo **ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**, desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **FÓRUM** da Comarca de Deodápolis Ms. Conforme ao convenio nº 02.018/2022, firmado entre o TJ/MS e o Município de Deodapolis Ms.

ARTIGO 2º - A servidora será cedida pelo período da vigência do convenio por mais 02 (dois) anos com inicio em 02/10/2025 e término em 02/10/2027.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

“Revogar o período de gozo de férias do Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR o período de gozo de férias, concedido ao Servidor Público Municipal o Srº **DALVAN DOS SANTOS FRANCO**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias seriam gozadas no período de 23/06/2025 a 22/07/2025. Ficando o 1º período de 15 (quinze) dias de gozo solicitado, a partir de 23/06/2025 a 07/07/2025 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Conceder Férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **TAIS APARECIDA DOS SANTOS GAYOSO**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SEINF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 21/07/2025 a 19/08/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 002/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Conceder Férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o Sr.º **FABIO CESAR MARTINS**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADORA DE MOTONIVELADORA**, lotado na **SEINF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 17/07/2025 a 31/07/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 003/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Conceder Férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o Sr.º **FRANCISCO DE CASTRO**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na **SEINF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 001/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **RITHIERY CORDEIRO CARDOSO**, ocupante do Cargo Efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 21/07/2025 a 04/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Muni de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 002/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **CLOVIS DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLO DAS-3**, lotado na **SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 21/07/2025 a 04/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Muni de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 003/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **SILVANA MARIA DE GOIS**, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 a 09/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 11/07/2025 a 25/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Muni de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 004/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Conceder a férias a Estagiária que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Estagiária a Srª **GEOVANA BERLOFFA DA SILVA**, lotada na **SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025. Conforme Art.6º da Lei Municipal nº 851 de 29 de Dezembro de 2023. Sendo que as férias serão a partir do 1º período de 14/07/2025 a 31/07/2025. Conforme

requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Muni de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 005/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

“Conceder a férias a Estagiária que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Estagiaria a Srª **ANA LIVIA MENEZES DA SILVA**, lotada na **SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/06/2024 a 23/06/2025. Conforme Art.6º da Lei Municipal nº 851 de 29 de Dezembro de 2023. Sendo que as férias serão a partir do 1º período de 14/07/2025 a 28/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Muni de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 014/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **JOSIENE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 21/07/2025 a 04/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.º **FRANCISCO DE ASSIS EUFRAZIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, sendo que as férias serão

gozadas no 1º período de 04/08/2025 a 18/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARIA APARECIDA DA MOTTA PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 08/08/2024 a 07/08/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 19/07/2025 a 02/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 017/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MIRELA GONZALES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 11/08/2025 a 25/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO RAMIRES**, Contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 24/07/2025 a 07/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **THAIS DE MOURA ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 04/08/2025 a 18/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 020/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **PATRICIA DOS SANTOS DIAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 021/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **HELENICE GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo

de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 022/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **THAIS DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 07/08/2024 a 06/08/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 22/08/2025 a 05/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.^o **ELIZEU SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 16/07/2025 a 14/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **YASMIM OLIVEIRA ARAUJO**, Contratada para ocupar o cargo de **ODONTOLOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 18/08/2025 a 01/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.º **DANIEL DIAS PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 04/08/2025 a 13/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 026/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **APARECIDA PEREIRA BISPO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 06/08/2025 a 15/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 027/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **VANILDE AMANCIO PEREIRA PEIXOTO**, Contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 18/08/2025 a 01/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **NALANDA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 11/08/2025 a 09/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 002/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **ONGLAH MARIA ALMEIDA VAZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO DO CREAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/02/2024 a 06/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 04/08/2025 a 18/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 100/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 104/2025, ADESÃO DE ATA Nº 140/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica **LGE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de veículo automotor tipo SUV para atender o gabinete do prefeito**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo **Resolve: Art. 1º.** Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva**, portadora do CPF 639.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Superintendente como **Gestora**; O servidor **Gelvando Soares de Lima**, portadora do CPF: **475.xxx.xxx-72** como **Fiscal Titular**. A servidora **Marcia Aparecida de Oliveira**, portadora do CPF: **475.XXX.XXX-91** ocupante do cargo **Superintendente**, como **Fiscal Suplente**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marcia Cristina da Silva**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Gelvando Soares de Lima**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcia Aparecida de Oliveira**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 101/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 87/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica **KAI COMERCIAL LTDA E LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA**.

Objeto: O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Resolve: Art. 1º.** Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti**, portadora do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo **Assessor II** como **Gestora**; O servidor **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: **014.xxx.xxx-25** como **Fiscal Titular**. A servidora **Maísa da Silva Tognon**, portador do CPF: **100.XXX.XXX-90** como **Fiscal Suplente**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,

propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 14 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Arielli de Oliveira Farias**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maísa da Silva Tognon**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
ADESÃO DE ATA Nº140/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **LGE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**

O objeto do presente instrumento é **Aquisição de veículo automotor tipo SUV para atender o gabinete do prefeito**, para atender a demanda da **GABINETE DO PREFEITO**.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 383.800,00 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos reais)**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0045 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), e suas alterações posteriores.

ASSINAM: -

Jean Carlos Silva Gome Pela Contratante **LGE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**

Pela contratada.

Deodápolis - MS, 11 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS e a Empresa **KAI COMERCIAL LTDA E LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA.**

O objeto do presente instrumento é **Aquisição de impressoras para atender as demandas da secretaria municipal de Educação.**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 36.164,31 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.100 - Manutenção das atividades do ensino fundamental, 4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA** Pela Contratante **KAI COMERCIO LTDA E LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA**

Pela contratada.

Deodápolis - MS, 14 de julho de 2025.

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis *Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - APAE.*

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de junho a dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cem e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 915 de 03 de junho de 2025 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: Andressa da Silva Texeira - Concedente
Jose Ricardo Rodrigues Mota - Colaborador

Deodápolis - MS, 14 de julho de 2025.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PROCESSO Nº 34/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e as empresas: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: : O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO AGETRA DE DEODÁPOLIS – MS.**

. PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	PLACA 50 X 50 - PLACA 50X50 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	CN SINAL	100 Unid.	58,00	5.800,00
2	PLACA 60 X 80 - PLACA 60X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	CN SINAL	45 Unid.	110,00	4.950,00
4	PLACA 2,00X1,00 - PLACA 2,00X1,00 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TECNICO/ENGENHARIA TIPO I	CN SINAL	9 Unid.	670,00	6.030,00

	CONFORME NBR14644/2021 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTUTRA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA				
5	PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO/ENGENHARIA TIPO I - PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO/ ENGENHARIA TIPO I CONFORME NBR14644/2021 RECORTADA NO TAMANHO 50x50 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO, A PEDIR POSTERIORMENTE)	CN SINAL	78 Unid.	60,00	4.680,00
6	CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, REFLETIVO, DESMONTÁVE - CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TIPO A, POLIETILENO SEMI-FLEXIVEL, REFLETIVO, DESMONTÁVEL, COR LARANJA COM TAMANHO 1 METRO DE ALTURA E LARGURA	CN SINAL	20 Unid.	347,62	6.952,40
9	LOMBADA ECOLÓGICA. ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR TIPO B - LOMBADA ECOLÓGICA. ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR TIPO B, FORNECIDA POR METRO LINEAR, COMPOSTA POR: PLACAS CENTRAIS, NAS CORES PRETO E AMARELO; PLACAS LATERAIS NA COR PRETA, CONJUNTO DE FIXADORES PARA A INSTALAÇÃO. QUANDO INSTALADA, SUAS MEDIDAS DEVEM ATENDER AO CTB, CONFORME O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME VI, DISPOSITIVOS AUXILIARES: COMPRIMENTO DO INÍCIO AO FINAL DA RAMPA = 1,50 METROS, ALTURA = 0,08 METROS E LARGURA DE ACORDO COM A LARGURA DA VIA	CN SINAL	15 ML.	818,50	12.277,50
Valor Tota R\$					40.689,90

Empresa: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA					
Item	Descrição	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
3	PLACA 80 X 80 - PLACA 80X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS	br sinal	40 Unid.	198,00	7.920,00

	ELETROSTÁRICA NA COR PRETA.				
Valor Tota R\$					7.920,00

Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
7	CONE COM BASE DE BORRACHA P/SINAL.TRANSITO - CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM. POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL; COM FAIXA REFLETIVA, C/ BASE 4,5 CM DE BORRACHA RECICLADA; PESO TOTAL 4,8 KG (+-10%).	ECOSI NAL	25 Unid.	58,99	1.474,75
Valor Tota R\$					1.474,75

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024
PROCESSO Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE e a empresa: **PROVER SAUDE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: PROVER SAUDE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO DOS TIPOS: MAMÁRIA BILATERAL, ABDÔMEN SUPERIOR, BOLSA ESCROTAL, ABDÔMEN TOTAL, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA, TRANSVAGINAL, APARELHO URINÁRIO, ARTICULAÇÃO E/OU PARTES MOLES, PRÓSTATA, TIREÓIDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	2.400	UN	131,00	314.400,00
04	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA C/ LAUDO DOS TIPOS: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL/ TOMOGRAFIA ATÉ TRÊS SEGMENTOS (ACRESCENTAR A TC DE COLUNA CORRESPONDENTE) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES / TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS, ANTEBRAÇOS, COXAS, PERNAS E MÃOS)/ TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIROIDE OU PARA TIROIDE, FARINGE /TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIORES (COXA, PERNA, TORNOZELO, JOELHO E PÉ) E SUPERIOR (OMBRO, BRAÇO, COTOVELO, ANTEBRAÇO, PUNHO E MÃO). DO TÓRAX /MEDIASTINO/VASOS DE BASE, ABDOME SUPERIOR /ABDOME INFERIOR/PELVE E BACIA/ ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS E COXO FEMURAIAS, COLUNA LOMBO SACRA.	290	UN	160,00	46.400,00
Valor Total R\$					360.800,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 30 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA – EPP** e **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo+Primer. Monocomponente. Embalagem: frasco c/ no mínimo 4 ml.	150	FR	BOND 2.1 – MAQUIRA	22,00	3.300,00
5	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Regular.; Embalagem com 100 aplicadores.	200	PCTE	BRUSH – MICRODONT	9,75	1.950,00
8	Bicarbonato De Sódio; Aspecto Físico: Pó Branco, Fino; Peso Molecular: 84,01 G/MOL; Característica Adicional: Reagente P.A.; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Fórmula Química: Nahco3; Número De Referência Química*: Cas 144-55-8; Frasco com no mínimo 200g à 250g;	300	FR	AAF	7,60	2.280,00
10	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Característica Adicional: Multilaminada	50	UN	MICRODONT	3,05	152,50

	Numeração 2: 12 Lâminas. Formato: Chama.					
12	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Inativo; Numeração Americana: Ref. 3082; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cônica.	80	U N	MICRODONT	2,43	194,40
13	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1014.	50	U N	MICRODONT	2,70	135,00
14	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1016.	50	U N	MICRODONT	2,70	135,00
15	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1016; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica.	50	U N	MICRODONT	2,70	135,00
16	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Topo Em Chama; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3195f;	100	U N	MICRODONT	2,75	275,00
17	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1045;	80	U N	MICRODONT	2,56	204,80
18	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1015;	100	U N	MICRODONT	2,74	274,00
19	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1035;	100	U N	MICRODONT	2,75	275,00

20	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1036;	100	U N	MICRODONT	2,70	270,00
21	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1047;	100	U N	MICRODONT	2,42	242,00
22	Broca Alta Rotação; Material: Carbide; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana 1: Ref. 4;	80	U N	ANGELUS	3,05	244,00
23	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Tronco Cônica; Característica Adicional: Topo Arredondado; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 2135f;	100	U N	MICRODONT	3,05	305,00
24	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Chama; Tipo Haste: Haste Curta; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3118f;	100	U N	MICRODONT	3,05	305,00
25	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Cirúrgica; Material: Carbide; Característica Adicional: Picotada; Numeração Americana 1: Ref. 702; Tipo Haste: Haste Longa; Formato: Tronco Cônica;	50	U N	ANGELUS	3,05	152,50
26	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1090; Tamanho: F (1090f). Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cilíndrica;	100	U N	MICRODONT	2,85	285,00
27	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Arredondado; Numeração Americana: 4137; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Tronco Cônica;	100	U N	MICRODONT	2,40	240,00

28	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1012; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	100	U N	MICRODONT	2,75	275,00
29	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1014; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	100	U N	MICRODONT	2,74	274,00
30	Carbono Para Articular; Material: Em Papel; Cor: Dupla Face - 1 Cor; Apresentação: Em Folha; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Formato: Formato De Fita, espesura 100 micra; Embalagem: Envelope com 12 tiras;	150	E N V E L	MICRODONT	2,49	373,50
32	Cimento Odontológico. Tipo: Obturador/restaurador Provisório. Característica Adicional: Sem Flúor. Aspecto Físico: Pasta Única. Sem eugenol. Validade mínimo. Embalagem com no mínimo 25g.	20	P T	OBTUR - MAQUIRA	8,50	170,00
34	Condicionador Dental. Aspecto Físico: Gel. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%. Embalagem: Pacote de 03 seringas de no mínimo 2,5 ml cada;	200	P C T E	MAQUIRA	3,64	728,00
35	Dentifrício: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm); Capacidade: 90 G;	1.000	U N	ICE CLEAN - ICEFRESH	2,10	2.100,00
36	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Autosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 15 X 25 CM; Apresentação: Envelope; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Embalagem com 100 unidades.	300	C X	PACK GC	26,97	8.091,00
37	Escova De Robson. Uso: Contra-Ângulo. Cor: Branca. Tipo Ponta: Cônica.	50	U N	MICRODONT	1,00	50,00

40	Espelho Bucal; Material: Aço Inoxidável E Espelho; Tipo: Plano; Tamanho: Nº 5; Uso: Encaixe Universal; Tipo Uso: Autoclavável; Apresentação: Embalagem Individual;	100	U N	MIRAGE – BARASCH	3,60	360,00
41	Evidenciador Dental; Aplicação: P/ Placa Bacteriana; Apresentação: Pastilha; Embalagem: Pote ou caixa com no mínimo 120 pastilhas;	80	U N	EVIPLAC – BIODINAMICA	18,60	1.488,00
44	Fixador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Manual; Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso; Embalagem: Frasco de no mínimo 475 ml á 500 ml.	150	F R	CARESTREAM	8,95	1.342,50
45	Fluoreto De Sódio; Característica Adicional: Neutro; Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico; Concentração: 2%; Frasco com no minimo 200 ml;	200	F R	FLUORSUL - IODONTOSUL	5,05	1.010,00
46	Formocresol; Composição: Formaldeído + Orto-Cresol; Concentração: 19% + 35% Aproximadamente; Veículo: Em Solução Glicerizada; Frasco 10ml;	100	F R	BIODINAMICA	5,32	532,00
49	Hidróxido De Cálcio; Tipo: P.A.; Aspecto Físico: Pó; Embalagem: Frasco com 10g;	100	F R	BIODINAMICA	3,97	397,00
52	Lubrificante Odontológico; Composição Básica: Óleo Mineral; Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação; Características Adicionais: Sem Cfc; Apresentação: Spray Com Adaptador; Embalagem: Frasco com 200ml;	80	F R	IODONTOSUL	18,00	1.440,00
53	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 5 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	100	U N	MAQUIRA	1,16	116,00
54	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 7 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	100	U N	MAQUIRA	1,29	129,00
55	Matriz Odontológica; Material: Poliéster; Tipo: Pré-Cortada; Largura: 10 MM;	100	P C	KDENT	1,48	148,00

	Tipo Uso: Descartável; Formato: Fita; Embalagem: Envelope com 50 Folhas de 10cm;		T E			
56	Paramonoclorofenol; Associação: Cânfora; Aspecto Físico: Líquido, Embalagem: Frasco 20 ml;	100	F R	BIODINAMICA	6,71	671,00
57	Pasta Profilática; Composição Básica: Pedra Pomes; Características Adicionais: Com Fluor; Composição: Lauril Sulfato De Sódio; Com sabor. Embalagem: Bisnaga 90 g;	100	B I S N A	PAST PRO - IODONTOSUL	5,50	550,00
58	Pedra - Pomes; Material: Rocha Magnética; Cor: Branca; Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Limpeza Dental; Uso: Odontológico; Características Adicionais: Extrafino; Frasco 100 mg;	50	F R	QUIMIDROL	3,50	175,00
59	Pote Odontológico. Material: Plástico. Tipo: Dappen. Características Adicionais: 2 Cavidades. Formato: Cilíndrico.	20	U N	MAQUIRA	1,5	30,00
60	Protetor Clínico Odontológico. Material: Filme Plástico E Papel. Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidades.	120	P C T E	BIODINAMICA	16,91	2.029,20
61	Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplice. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidade.	110	P C T E	AG	27,03	2.973,30
69	Revelador Filme Fotográfico; Tipo Sistema Revelação: Preto E Branco; Tipo Suporte Revelação: Microfilme; Apresentação: Líquido; Embalagem: Frasco cerca de 400 a 600ml;	100	F R	CARESTREAM	9,08	908,00
71	Sugador cirúrgico. Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc. Tipo: Sangue. Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem (CX ou PCT): com no mimo 40 unidades.	10	C X	2i	37,00	370,00
72	Sugador; Material: Pvc; Tipo: Saliva; Características Adicionais: C/ Arame;	500	P C	SUGPLUS	8,47	4.235,00

	Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades; Tipo Uso: Estéril, descartável;		T E			
73	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Comprimento: Cerca De 170 MM. Tipo Centro: Centro Neutro. Largura: Cerca De 4 MM. Tipo Uso: Descartável. Abrasivo granulação média/cinza e fina/branca. Embalagem 150 unidades.	100	C X	AAF	8,70	870,00
74	Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio; Comprimento: Cerca De 150 MM; Tipo Centro: Centro Neutro; Largura: 4 MM; Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Caixa contendo 12 unidades;	100	C X	AAF	5,84	584,00
Valor Total R\$						43.773,70
Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
2	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 30 G Curta; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; caixa c/ 100 unidades;	100	C X	DESCARPACK	29,70	2.970,00
3	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 27 G Longa; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; Caixa c/ 100 unid.;	70	C X	PROCARE	29,23	2.046,10

4	Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Em Rolete; Esterilidade: Não Estéril; Pacote c/100 unid.;	800	P C T E	WA	2,48	1.948,00
9	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1013; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	100	U N	CHAMPION	2,80	280,00
11	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1012.	50	U N	CHAMPION	2,80	140,00
31	Cimento De Ionômero De Vidro. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Ativação: Autopolimerizável. Tipo: Restaurador, alta viscosidade. Apresentação: Conjunto Completo. Cor: A3. Embalagem: 1 frasco 10 g + 1 Frasco 8 mililitro.	200	C X	FGM MAXXION	32,45	6.490,00
33	Cimento Odontológico; Aspecto Físico: Pó + Líquido; Tipo: Temporário; Apresentação: Conjunto Completo; Composição: Óxido De Zinco E Eugenol; Embalagem: 1 frasco 38 g + 1 Frasco 15 ml.	100	C X	BIODINAMICA	50,99	5.099,00
38	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Aplicação: Infantil. Características Adicionais Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufos. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Tipo Cabo: Reto. Material Cabo: Plástico.	8.0 00	U N	MEDFIO	0,98	7.840,00
39	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Reto. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Aplicação: Adulto. Características Adicionais Cabo:	8.0 00	U N	MEDFIO	0,99	7.920,00

	Ligeiramente Flexível. Características Adicionais: Comprimento 20cm, 4 Fileiras Tufo, Total de no mínimo 34 e no máximo 36 Tufos. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas.					
42	Filme Radiológico; Dimensões: aproximadamente 30 X 40 MM; Tipo: Odontológico; revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível, com camada de proteção e outra de suporte. Embalagem: caixa com 150 unidades;	50	C X	CARESTREAN	194,49	9.724,50
43	Fio Dental; Material: Poliamida; Comprimento: 50 M; Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador;	200	U N	HILLO	2,29	458,00
47	Hemostático Absorvível; Material: Esponja De Gelatina Liofilizada; Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm; Esterilidade: Estéril; Caixa com 10 unidades;	200	C X	BIODINAMICA	48,49	9.698,00
48	Hidróxido De Cálcio. Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo. Descrição complementar: Componente Básico: Hidróxido De Cálcio Radiopaco; Embalagem: Pasta base 13g, pasta catalisador 11g e 1 bloco de mistura.CATMAT: 404562 / 265239.	100	C X	HYDCAL	22,29	2.229,00
62	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3,5 ; Embalagem: Seringa 4g.	150	U N	MASTERFILL	27,97	4.195,50
63	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A1. Embalagem: Seringa 4g.	50	U N	MASTERFILL	19,33	966,50
64	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A2; Embalagem: Seringa 4g.	50	U N	MASTERFILL	19,33	966,50

65	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3; Embalagem: Seringa 4g.	150	U N	MASTERFILL	30,73	4.609,50
66	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: B1 ; Embalagem: Seringa 4g. CATMAT:	50	U N	MASTERFILL	43,90	2.195,00
67	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C1 ; Embalagem: Seringa 4g.	50	U N	MASTERFILL	26,05	1.302,50
68	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C3; Embalagem: Seringa 4g.	50	U N	MASTERFILL	32,68	1.634,00
70	Selante; Tipo: Para Fóssulas E Fissuras; Característica Adicional: Fotopolimerizável; Componente Adicional: Flúor; Seringa contendo 2g;	100	U N	AAF	24,29	2.429,00
75	Verniz Dentário; Tipo: Cavitário; Composição: Resina E Solvente; Embalagem: Frasco com 15 ml;	100	F R	AAF	12,63	1.263,00
Valor Total R\$						76.440,10
TOTAL GERAL R\$						120.213,80

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 15/07/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTORES/MANTAS, LENÇOL, FRONHA, E TOALHAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

PREÇOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

EMPRESA: BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA					
Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	120 Unid.	TOALHA MESA. MATERIAL: OXFORD. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO: 2,50 M. LARGURA: 1,50 M. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA. COR: LISA COM COR.	PALLADIUM	44,99	5.398,80
2	160 Unid.	TOALHA ROSTO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. COR: BRANCA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 85 CM X LARGURA: 48 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, COM LOGOMARCA E PERSONALIZADA. TIPO: FELPUDA, ALTA ABSORÇÃO.	PALLADIUM	17,29	2.766,40
3	60 Unid.	TOALHA MESA. MATERIAL: POLIÉSTER JACQUARD MEDALHÃO. FORMATO: REDONDA. DIÂMETRO: 1,80 M. COR: AZUL ROYAL/MARINHO OU BEGE. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA.	PALLADIUM	52,99	3.179,40
4	60 Unid.	TOALHA MESA. MATERIAL: OXFORD. FORMATO: REDONDA. DIÂMETRO: 2,80 A 3 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA. COR: LISA COM COR.	PALLADIUM	57,98	3.478,80
5	400 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,80 M. COR: BRANCO. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 2,10 X 1,10M. TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	PALLADIUM	30,39	12.156,00
6	428 Unid.	FRONHA. MATERIAL: CRETONE 100% ALGODÃO. TIPO: ENVELOPE. MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO: 70 CM X LARGURA: 50 CM. COR: OPCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA DE 0,20 M/GRAMATURA (MÍNIMA) 140 G/M2. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	PALLADIUM	12,49	5.345,72

7	210 Unid.	TOALHA BANHO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,20 X 0,65 M. COR: BRANCO. GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO, DE ALTA ABSORÇÃO. LISA, COM LOGOMARCA E PERSONALIZADA.	PALLADIUM	23,84	5.006,40
8	410 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M. COR: COM COR. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	PALLADIUM	30,99	12.705,90
9	48 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 1,60 X 1,00 M. COR: COM COR E/OU ESTAMPADO. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	PALLADIUM	22,01	1.056,48
10	48 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MÁXIMAS (C X L): 1,60 X 0,85 M. COR: BRANCO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO.	PALLADIUM	19,92	956,16
11	220 Unid.	COLCHA CAMA. TIPO: LENÇOL DE CIMA / COBERTOR. MATERIAL: 100% POLIÉSTER/MICROFIBRA. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,50 M. COR: COM COR, AZUL MARINHO, ROSE, CINZA OU BEGE. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO. PERSONALIZADA.	PALLADIUM	39,96	8.791,20
TOTAL GERAL R\$					60.841,26

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 15/07/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para **AQUISIÇÃO FUTURA DE 4 PLAYGROUND – PARQUINHO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHER DO MUNICÍPIO.**

PREÇOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Especificação	Quant.	Marca/Fabric.	V. Unit. R\$	Valor Total R\$
1	<u>PLAYGROUND INFANTIL - 04 - TORRE MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA</u> Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclui grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm. <u>01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA</u> Rampa com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. <u>01 - RAMPA ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA COM CORDA DE NÓ</u> Rampa de escalada c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. <u>01 - PONTE PASSARELA RETA</u> Passarelas sendo reta com assoalho reto ponte com estrutura confeccionada em metalão	4 CONJ.	PROPRIA	46.250,00	185.000,00

40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2, parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - PONTE PASSARELA POSITIVA Passarelas sendo positiva com assoalho arqueado para cima, ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2, parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - BALANÇO CORRENTE 2 LUGARES ACOPLADO Balanço de corrente dois lugares: uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo ?A? feito em tubo industrial 2 chapa 18, varão em tubo 2 chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m. 01 - ESCADA EM PLÁSTICO Escada com 05 degraus, confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1? chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 02 - ESCORREGADOR RETO Escorregador reto confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8?. Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - ESCALADA EM PLÁSTICO Escalador produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço.				
--	--	--	--	--

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 24/07/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.

Editais



EDITAL 005/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários do Município de Deodápolis, designada por meio da Portaria GABIP nº 355 de 28 de fevereiro de 2025, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de divulgação do Resultado Preliminar do Programa Mais Oportunidades.

ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
Nicholas Rodrigues Torres	30	50	20	100,00
Anthony Gabriel Cardoso da Silva	25	50	15	90,00
André Vitor Siqueira de Assis	30	45	15	90,00
Mateus Dantas de Souza	20	50	20	90,00
Gustavo Henrique Berloff Pelozo	30	33,75	20	83,75
Letícia Oliveira Simplício	10	50	20	80,00
Isabelly De Matos Carvalho	30	27,50	20	77,50
Kayck Barbosa Tonhão	5	15	27,5	77,50
Naiely Gomes Takiuti Kioso	5	50	15	75,00
Alanis Brenda de Araujo Gonçales	15	38,75	20	73,75
Pedro Otávio Santana Fernandes	0	50	20	70,00
Kelvim Kenedy silva do prado	10	10	50	70,00
Nicolý Piccoli Antunes	5	50	10	65,00
Davi Emanuel Pinheiro Teodoro	5	45	15	65,00
Alicia sandryelle Costa da silva	15	38,75	10	63,75
Maysa Dantas Nunes	10	38,75	15	63,75
Emily dos Santos Pereira	10	38,75	15	63,75
João Henrique Machado	5	43,75	15	63,75
Letícia Pereira Monteiro	0	50	10	60,00
Marianny de Freitas Santos	5	38,75	15	58,75
Joice Lima Feitosa	5	38,75	15	58,75
Marianna Pereira de Oliveira	15	33,75	10	58,75



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

Gyovana Batista Siqueira	5	43,75	10	58,75
Maria Beatriz Ferro Gayoso	20	16,25	20	56,25
Guilherme Rodrigues Pereira	0	38,75	15	53,75
Keitt Hevellyn da Paz Santos	0	43,75	10	53,75
Eloise Lopes Silva	0	38,75	15	53,75
Emilly Vitória de Oliveira da Silva	5	38,75	10	53,75
Júlia Gomes Marcolino	0	38,75	10	48,75
João Antonio Pedroso de Moraes	5	33,75	10	48,75
Emanuelle Vitória Silva Pereira	10	38,75	0	48,75
Adrieli Alves dos Santos	0	33,75	15	48,75
Kauan Jare Tavares	5	32,5	10	47,50
Gabriel Rodrigues de Souza	10	27,5	10	47,50
Amanda Bitencourt de Alencar	0	33,75	10	43,75
Maíra Pires Vieira dos Santos	15	27,50	0	42,50
Analicia Dockhorn de Lima	0	27,50	15	42,50
Lara Gabrielly Alves dos Santos	0	27,50	15	42,50
Daniel da Silva Costa	0	37,50	5	42,50
Emilly de Souza Moldes Pinhel	5	37,50	0	42,50
Ana Julia Souza Duarte	0	32,50	10	42,50
Eduardo Araujo Alexandre	25	16,25	0	41,25
Anna clara Barreto de Almeida	0	16,25	15	31,25
Pedro Henrick Santos da Conceição	0	21,25	5	26,25
João Victor Piccoli Antunes	0	21,25	0	21,25
Eduardo Henrique de Souza Santana	5	11,25	5	21,25
Raul Henrique Santana de Souza	0	16,25	5	21,25
Izabella Catelan Garcia	0	16,25	0	16,25
Evilly Lavinea Gomes Catelan				DESCLA SSIFICA DA
Carlos Henrique de Siqueira Souza				DESCLA SSIFICA DO
Kamilly Giovana Dias De Almeida				DESCLA SSIFICA DO



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

Erica do Carmo Alves				DESCLA SSIFICA DO
Lorenzo Henrique Santos de Souza				DESCLA SSIFICA DO
João Vitor Lima Nascimento				DESCLA SSIFICA DO
Dayara dos Santos Macedo Lima				DESCLA SSIFICA DO
Bruno Otávio Faria da Silva				DESCLA SSIFICA DO
Emanuely Victória da Silva Souza				DESCLA SSIFICA DO
Ruan Pablo Ramos Teixeira				DESCLA SSIFICA DO
Vitoria da Silva Themótio				DESCLA SSIFICA DO

ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
Vitória Oliveira Cantero	30	50	15	95,00
Jéssica Paula Calado Macedo	30	50	0	80,00
Maria Flavia Benedito da Silva	20	33,75	15	68,75
Ana Karolina Crispim Cardoso				DESCLA SSIFICA DA

AGRONOMIA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
Eduardo Diniz Braga	10	50	20	80,00
Gustavo Silva Amorim	0	27,50	10	37,50



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

Emily Gabriely Ledesma Martins				DESCLA SSIFICA DA
--------------------------------	--	--	--	-------------------------

ARTES VISUAIS

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
KÁTIA SILVA MORAIS				DESCLA SSIFICA DA

BIOMEDICINA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
Maria Rayssa do Nascimento Calado	30	38,75	0	68,75
Queren Akemi Borges Ueda	5	38,75	15	58,75
Ana Beatriz Leonardo da Silva				DESCLA SSIFICA DA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Pablo Vitor Borges de Souza	25	50	20	95,00
Carine Vitória Urbietta Nogueira				DESCLA SSIFICA DA

DIREITO

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Mikaela Duarte Stradioto	30	43,75	20	93,75



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

Libny Peixoto Preguiça	20	50	20	90,00
Lara Letícia Calado Pedroso	23	38,75	10	71,75
Ana Flávia Dias Magalhães	0	50	20	70,00
GABRIELLY DE OLIVEIRA ALONSO	15	38,75	10	63,75
Nayane Rosa Casusa				DESCLA SSIFICA DA
Gabrielly Pereira de Souza				DESCLA SSIFICA DA
Marcela Aparecida de Araújo Carvalho				DESCLA SSIFICA DA

ENFERMAGEM

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Josicleide Mericiana da Silva	30	28,75	20	78,75

ENGENHARIA DE SOFTWARE

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	PONTU AÇÃO
Sayuri Makino Mendes	25	50	15	90,00
Pedro Henrique Gonçalves Farias	155	50	10	75,00
Vittor Hugo Rodrigues de Jesus	30	37,50	0	67,50

ENGENHARIA AGRONÔMICA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
Ana Carolina Lima Moraes				DESCLA SSIFICA DA



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

FARMÁCIA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
João Pedro Leonel Marinho	0	33,75	15	48,75
Nathaly Adriane Chelne Sokolovski				DESCLASIFICADA

FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Adevania Maria da Silva do Prado	20	38,75	15	73,75

HISTÓRIA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Gabriel Diniz Braga	20	50	15	85

NUTRIÇÃO

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Mickaelly Vieira da Silva				DESCLASIFICADA

PEDAGOGIA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Karina nunes de lima	15	50	20	85,00
Maria Aparecida B. Rocha				DESCLASIFICADA
Katia Silva Moraes				DESCLASIFICADA



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

PSICOLOGIA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
Nayane Rosa Casusa				DESCLASSIFICADO
Larissa dos Anjos Moraes	30	43,75	15	88,75

PSICOPEDAGOGIA

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Victória Brioli Dorneles	30	50	15	95,00

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Cristian Ernandes Freitas Matos	10	50	20	80,00

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS

CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
Ana Julia Santos Cipriano	20	27,50	10	57,50

Deodápolis, 14 de Julho de 2025.

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SEPLAN Nº 137, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE PONTOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à AQUISIÇÃO DE PONTOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA.

I - ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

II - WELINTON D´ AGOSTINI AYRES

III- JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR

IV - ROBINSON FERREIRA DE LIMA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de JULHO de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SEPLAN Nº 138, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE”.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à CONTRATAÇÃO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE.

I - ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

II - WELINTON D´ AGOSTINI AYRES

III- BRUNA DANIELE DA SILVA

IV - THAIS SOARES SARTORI

V - JELCINEDE NITA DOS SANTOS

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de JULHO de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento